



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º ANTÓNIO DÂMASO ALFACE CARRILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **28 de agosto de 2019**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 19 da Reunião Ordinária de 14 de agosto de 2019;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio no valor de 4.000,00€ ao NECS - Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, para fazer face a despesas com o GIP – Gabinete de Inserção Social e com as atividades no decorrer do ano 2019.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão das faturas referentes aos meses de junho e julho, sendo os 24m3 e 83m3 faturados, liquidados no escalão mais baixo, devido a fuga de água na sua habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total da fatura de água da sua conta-corrente no valor de 335,42€, em 10 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 27 de setembro de 2019.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, a isenção do pagamento de uma taxa por pagamento fora de prazo referente a fatura de água n.º 10410/2019, bem como isenção de pagamento da fatura n.º 20144/2019, por esta ter sido emitida indevidamente.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da dívida total das faturas de água da sua conta corrente em 4 prestações mensais, devendo 1ª prestação ser paga até dia 27 de setembro de 2019.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação de alunos, o pagamento de dívidas referentes a refeições escolares dos seus educandos em 2 prestações mensais, no valor unitário de 216,96€, acrescido dos respetivos juros de mora, sendo a 1ª prestação a pagar em setembro e a 2ª prestação em outubro de 2019.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.08.2019, através do qual foi autorizada a cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo e Relvado Sintético à UDCS – União Desportiva do Concelho de Souzel, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, na sequência de requerimento apresentado pela mesma, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 11.076,00 (acrescido de IVA), nos Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.08.2019, através do qual foi deferido o auto de trabalhos a menos apresentado pela fiscalização, relativamente à empreitada de “Arruamentos e Espaços Públicos – Requalificação de Espaços Públicos – Parque Urbano de Sousel 1ª Fase – Zona 1B – Arruamentos e Rotundas”, nos termos do artigo 379º do CCP, no valor de 8.877,54€.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.08.2019, através do qual foi interdita temporariamente a área onde decorreram obras ilegais na Hospedaria Horta da Roda, sita na Avenida Joaquim Máximo Calça e Pina n.º 13.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e o Município de Sousel, o qual tem por objeto a definição dos termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município, nos termos da minuta anexa à proposta n.º 312/2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a UDCS – União Desportiva do Concelho de Sousel.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a cedência do direito de propriedade das Extensões de Saúde de Cano e Casa Branca para a ULSNA, EPE – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, nos termos dos protocolos assinados, bem como do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de cessão de exploração do Bar do Jardim, sito em Sousel, em 1 de outubro de 2014, entre o Município de Sousel e a vencedora do concurso público para exploração do imóvel, pelo período de dois anos, nos termos previstos na cláusula 2ª do referido contrato.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro com as respetivas alterações, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as normas para aplicar aos Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020 bem como a aprovação da tabela de preços a aplicar aos passes mensais escolares.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, a atribuição de auxílios económicos (prolongamento de horário escolar e refeições) aos alunos do Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2019/2020, nos termos da referida proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 279/2019, aprovada na reunião do Executivo Municipal de 24 de julho de 2019, e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de agosto de 2019, através do qual foi determinada a aprovação do contrato de posição contratual a estabelecer entre a Associação Recreativa e Cultural de Sousel, a APPACDM de Portalegre e o Município de Sousel.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, que seja cedido gratuitamente um ingresso do Museu dos Cristos à Fundação Inatel, a qual pretende, no âmbito do Programa Inatel 55 +, fazer diversas visitas aos Museus dos Cristos e à Rota das Igrejas de Sousel, com grupos alargados de visitantes, que terão o número máximo de 51 pessoas.-----

Sousel, 29 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

em substituição legal

Eng.º António Dâmaso Alface Carrilho